



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 240/2023

Concede Licença Prêmio a servidora Pública
Municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Licença Prêmio, nos termos do Artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, a servidora Maria Augusta Brandao Lacerda, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula 1756, lotada no Pronto Atendimento Municipal, no período de 17 de novembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigoão, 10 de novembro de 2023


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal